



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0624/2019

Pelotas, 23 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
Em 30/12/19
Ana Luiza

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23/12/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 9400/2019	
Mensagem nº 047/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 6.309, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas